



MUNICÍPIO DE
SANTA RITA
de Caldas

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PORTARIA Nº 503
16 DE JANEIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDVAN LOPES – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e X, artigo 97, item II, alíneas A e B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995, 22.02.1995;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO para a Assessoria Jurídica do Município de Santa Rita de Caldas-MG, o Sr. **Marcelo Martins**, OAB /MG nº 67.716; CPF nº 770.605.986-34 e cédula de identidade M-5.304.558-SSPMG, para fins de conhecimento público e demais.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se Publique-se e Cumprase.

Município de Santa Rita de Caldas-MG, aos 16 de janeiro de 2026

Edvan Lopes
Prefeito Municipal